



DECRETO Nº 05030/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	571	SAUDE	102	125.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				125.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	574	SAUDE	102	125.000,00
TOTAL DE RECURSOS				125.000,00



Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 13 de novembro de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL